

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.042 DO CONSELHO PLENO**  
**Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020**

01	Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, realizou-se a
02	Sessão Plenária nº 1.042, em ambiente virtual, sob a presidência da <b>Conselheira Sueli</b>
03	<b>Aparecida de Paula Mondini</b> , na ausência da Presidente Conselheira Teresa Roserley
04	Neubauer da Silva – Rose Neubauer. Contou com a presença das Conselheiras Titulares Cristina
05	Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Karen Martins de Andrade e Neide Cruz,
06	e dos Suplentes João Alberto Fiorini Filho, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey.
07	No <b>Expediente da Presidência</b> , a <b>Conselheira Sueli Mondini</b> deu boas-vindas a todos e
08	justificou a ausência da Conselheira Titular Rose Neubauer, registrando a Suplente Vera Lucia
09	Wey no exercício da titularidade, e ausência das Suplentes Luci Batista Costa Soares de
10	Miranda e Lucimeire Cabral de Santana. Na sequência, a <b>Conselheira Sueli Mondini</b> informa
11	que o CME possui dois representantes na Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal
12	de Educação, e que haverá reunião dia 29.04.2022 para preparação de material para as escolas
13	referente às conferências regionais, que acontecerão na primeira quinzena de julho. No
14	<b>Expediente dos Conselheiros</b> , a <b>Conselheira Neide Cruz</b> relata que participou de reunião do
15	Todos Pela Educação dia 27.04.2022, discussão interessante com a participação de
16	representantes de todos os estados brasileiros, Deputados que compõem a bancada da
17	Educação na Câmara Federal, e os candidatos às eleições de 2022 foram convidados para se
18	expressarem através de vídeo. O intento do evento era a construção de um pacto
19	suprapartidário em torno da Educação para todo o Brasil. Destaca a participação de muitos
20	jovens no evento, uma nova geração em defesa da Educação. Em seguida, a <b>Conselheira Sueli</b>
21	<b>Mondini</b> passa à <b>Ordem do Dia: 1) Minuta do Parecer CME nº 01/2022 – Escola de Educação</b>
22	<b>Infantil Brasões EIRELI ME – DRE Santo Amaro</b> . A <b>Conselheira Sueli Mondini</b> projeta em tela,
23	para leitura dos Conselheiros, a minuta do Parecer que trata de recurso contra o
24	indeferimento do pedido de autorização de funcionamento. O processo, que passou por
25	primeira análise da CEIFAI, foi devolvido em diligência para a DRE, pois faltavam poucos ajustes
26	para a autorização, ajustes estes realizados. Após a leitura, e considerações dos Conselheiros
27	presentes, o documento foi aprovado com a seguinte conclusão: <i>“Diante do exposto e,</i>
28	<i>considerando as manifestações das autoridades pré-opinantes, em especial da Comissão de</i>
29	<i>Supervisores Escolares e da Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação</i>
30	<i>Santo Amaro: 1. toma-se conhecimento e defere-se o recurso interposto pela empresa EEI</i>
31	<i>Brasões Eireli – ME, CNPJ 42.378.615/0001-04, referente ao Indeferimento do Pedido de</i>
32	<i>Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Brasões, à Rua Cancioneiro</i>
33	<i>Popular, nº 55, Chácara Santo Antonio, para atender crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5</i>
34	<i>(cinco) anos, expedido pela DRE Santo Amaro; 2. a DRE Santo Amaro deverá: a) adotar as</i>
35	<i>providências subsequentes no referente à: publicação de autorização de funcionamento; à</i>
36	<i>aprovação do Regimento Educacional e, à atualização do Projeto Pedagógico para fins de</i>
37	<i>homologação, conforme artigo 28 da Resolução CME 01/2018; b) acompanhar a aplicação e</i>

38 desenvolvimento dos referidos instrumentos na Unidade Educacional; c) por ocasião do 1º  
39 comparecimento à unidade educacional autorizada, no Termo de Visita da Supervisão Escolar  
40 deverá constar a impossibilidade de alteração dos espaços para atendimento de bebês e  
41 crianças no piso superior, bem como o atendimento ao disposto no artigo 51 da Resolução CME  
42 01/2018 quanto à Portaria de Autorização ser fixada em local visível ao público.” 2) **Minuta do**  
43 **Parecer CME nº 02/2022 – Berçário e Educação Infantil Infância Feliz II – DRE Penha.** A  
44 **Conselheira Sueli Mondini** apresenta aos Conselheiros a minuta do Parecer, que também trata  
45 de recurso contra o indeferimento do pedido de autorização de funcionamento, processo  
46 semelhante ao anterior, com a necessidade de pequenos ajustes para autorização. Após a  
47 leitura, e considerações dos Conselheiros presentes, o documento foi aprovado com a  
48 seguinte conclusão: “Diante do exposto e, considerando as manifestações das autoridades pré-  
49 opinantes, em especial da Comissão de Supervisores Escolares e da Diretora Regional de  
50 Educação da Diretoria Regional de Educação Penha: 1. toma-se conhecimento e defere-se o  
51 recurso interposto pela Escola de Educação Infantil Mundo de Manu Eireli – ME, CNPJ  
52 35.555.344/0001-41, referente ao Indeferimento do Pedido de Autorização de Funcionamento  
53 do Berçário e Educação Infantil Infância Feliz II, localizado à Rua Xapuri, 476, Bairro Cidade  
54 Patriarca, para atender crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, expedido pela DRE  
55 Penha; 2. a DRE Penha deverá: a) adotar as providências subsequentes no referente à:  
56 publicação de autorização de funcionamento; à aprovação do Regimento Educacional e, à  
57 atualização do Projeto Pedagógico para fins de homologação, conforme artigo 28 da  
58 Resolução CME 01/2018; b) acompanhar a aplicação e desenvolvimento dos referidos  
59 instrumentos na Unidade Educacional; c) por ocasião do 1º comparecimento à unidade  
60 educacional autorizada, no Termo de Visita da Supervisão Escolar deverá constar o  
61 atendimento ao disposto no artigo 51 da Resolução CME 01/2018 quanto à Portaria de  
62 Autorização ser fixada em local visível ao público.” 3) **Minuta do Parecer CME nº 03/2022 –**  
63 **Escola Infantil Castelinho das Fábulas EIRELI – DRE São Miguel Paulista.** A **Conselheira Sueli**  
64 **Mondini** projeta em tela, para leitura de todos, a minuta do Parecer que trata de recurso  
65 contra o indeferimento do pedido de autorização de funcionamento da Escola Infantil  
66 Castelinho das Fábulas. Após a leitura, os Conselheiros sugeriram alterações de texto, não de  
67 mérito, sendo aprovado o Parecer com a seguinte conclusão: “À vista do contido no processo  
68 aqui analisado, em especial nas manifestações das autoridades pré-opinantes – Comissão de  
69 Supervisores Escolares e Diretor Regional de Educação: 1. Toma-se conhecimento do recurso  
70 interposto pela representante legal da empresa Escola Infantil Castelinho das Fábulas-EIRELI,  
71 CNPJ 33.222.013/0001-64 e mantém-se o indeferimento do pedido de Autorização de  
72 Funcionamento expedido pelo Diretor Regional de Educação da DRE São Miguel para a unidade  
73 denominada Escola Castelinho das Fábulas, localizada à Av. Antonio Bernardo Silvestre, 273 –  
74 Vila São Silvestre. 2. A DRE São Miguel, para garantia dos direitos das crianças atendidas: a.  
75 direitos esses essenciais ao seu desenvolvimento integral em seu contexto sociocultural, e b. de  
76 acesso à escola de educação infantil devidamente autorizada que conta com a supervisão do  
77 órgão competente do sistema de ensino, deve proceder de imediato: a. às medidas  
78 administrativas e legais conforme Portaria Intersecretarial SME/SMSP 07/08, alertando para as  
79 condições inadequadas para atendimento à educação infantil; b. solicitar a listagem dos bebês

80 e crianças matriculadas na unidade, com ciência dos responsáveis sobre o encerramento de  
81 atendimento; c. a partir da listagem recebida realizar o cadastro no sistema EOL dos  
82 matriculados da faixa etária 0 a 3 anos e a indicação de vagas para matrícula em escola  
83 municipal aos matriculados de 4 e 5 anos; d. conforme artigo 41 da Resolução CME 01/18,  
84 acionar os órgãos de proteção às crianças, considerando o alerta da Comissão de Supervisores  
85 Escolares que compareceu à unidade, “o mais grave, as crianças permaneceram das 7h às 11h  
86 com funcionárias sem habilitação para o magistério, pois não estavam a Diretora e as  
87 professoras na unidade”. **4) Minuta do Parecer CME nº 04/2022 – Escola Arte das Palavras**  
88 **School – DRE Ipiranga.** A **Conselheira Sueli Mondini** apresenta aos Conselheiros a minuta do  
89 Parecer da Escola Arte das Palavras School, também recurso contra o indeferimento do pedido  
90 de autorização de funcionamento. Após a leitura, e considerações dos Conselheiros presentes,  
91 o Parecer foi aprovado com a seguinte conclusão: “À vista do contido no processo aqui  
92 analisado, em especial nas manifestações das autoridades pré-opinantes – Comissão de  
93 Supervisores Escolares e Diretor Regional de Educação: 1. Toma-se conhecimento do recurso  
94 interposto pela representante legal da empresa BK Educação EIRELI, CNPJ 32.073.409/0001-24  
95 e mantém-se o indeferimento do pedido de Autorização de Funcionamento expedido pelo  
96 Diretor Regional de Educação da DRE Ipiranga para a unidade denominada Escola Arte das  
97 Palavras School, localizada à Rua Jose Maria de Azevedo, 109, Bairro Vila Monumento, São  
98 Paulo – SP. 2. A DRE Ipiranga, para garantia dos direitos das crianças atendidas: a. direitos  
99 esses essenciais ao seu desenvolvimento integral em seu contexto sociocultural, e b. de acesso  
100 à escola de educação infantil devidamente autorizada que conta com a supervisão do órgão  
101 competente do sistema de ensino, deve proceder de imediato: a. às medidas administrativas e  
102 legais conforme Portaria Intersecretarial SME/SMSP 07/08, alertando para as condições  
103 inadequadas para atendimento à educação infantil; b. solicitar a listagem dos bebês e crianças  
104 matriculadas na unidade, contendo a ciência dos responsáveis sobre o encerramento de  
105 atendimento; c. a partir da listagem recebida realizar o cadastro no sistema EOL dos  
106 matriculados da faixa etária 0 a 3 anos e a indicação de vagas para matrícula em escola  
107 municipal aos matriculados de 4 e 5 anos; d. conforme artigo 41 da Resolução CME 01/18,  
108 acionar os órgãos de proteção às crianças, considerando o alerta da Comissão de Supervisores  
109 Escolares que compareceu à unidade, quanto à necessidade de “que as demais autoridades  
110 competentes sejam notificadas da exposição de 27 bebês e crianças a condições insalubres de  
111 atendimento, nas quais as questões de cuidados sanitários não estão sendo garantidas”. Nada  
112 mais havendo a tratar, a **Conselheira Sueli Mondini**, Presidente em exercício, encerra a Sessão  
113 Plenária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A Ata foi lavrada por Mayra  
114 Regina Vidal e o comprovante de participação na teleconferência será utilizado como lista de  
115 presença. São Paulo, 28 de abril de 2022.

Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)

## SESSÃO DO CONSELHO PLENO

### REUNIÃO DO DIA 28/04/2022

Horário: 15h

## PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

### CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Fátima Cristina Abrão
3. Karen Martins de Andrade
4. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
5. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
6. Vera Lucia Wey (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)

### SUPLENTES:

1. João Alberto Fiorini Filho
2. Silvana Lucena dos Santos Drago

The screenshot displays a Microsoft Teams chat interface. The chat title is "1.042ª Sessão do Pleno e 6ª Sess...". The chat history on the left lists several messages related to the meeting, including "1.042ª Sessão do Pleno e 6ª Sess..." and "1.041ª Sessão do Pleno CME...". The main chat area shows a "Relatório de presença" (Attendance Report) download button with the text "Clique aqui para baixar o relatório de prese...". Below this, there is a list of participants who joined the meeting, including "Mayra Regina Vidal ingressou na conversa.", "Mayra Regina Vidal nomeou a reunião como 1.042ª Sessão do Pleno e 6ª Sessão Conjunta de Câmaras CME - 28/04/2022 - 14h00-18h00.", "Teresa Roserley Neubauer da Silva e 13 outras foram convidadas para a reunião.", "silvanadrigo (Convidado) foi convidado para a reunião.", and "13:03 Reunião encerrada: 1m 50s". A message from 14:08 states "Compartilhou um arquivo". The bottom of the screenshot shows the Windows taskbar with the system tray displaying 28°C and 17:21 on 28/04/2022.

# Ata da 1.042ª Sessão Ordinária do Pleno – 28/04/2022

The screenshot shows a Microsoft Teams chat window for a meeting titled "1.042ª Sessão do Pleno e 6ª Sess...". The chat history includes:

- Joao Fiorini (Convidado) participou temporariamente no chat.
- 15:09 A gravação parou. Salvando a gravação...
- 15:09 A gravação foi iniciada
- 15:11 Editada  
Plano com as alterações digitadas na Sessão Conjunta de Câmaras de 28/04/2022:  
[Documento: PLANO DE TRABALHO MARIA TEREZA - ...]
- 15:40 A gravação parou. Salvando a gravação...
- Joao Fiorini (Convidado) não tem mais acesso ao chat.

A meeting card is visible, showing a video thumbnail with a duration of 1h 1m 35s. A yellow warning banner states: "Esta gravação está definida para expirar. Exiba ou altere a data de validade aqui. Saiba mais". The bottom of the screen shows the Windows taskbar with the system tray displaying 28°C, Ensolarado, and the date 28/04/2022 at 17:21.

This screenshot shows the same Microsoft Teams chat window at a later time. The chat history continues with:

- Cristina Cordeiro (Convidado) não tem mais acesso ao chat.
- Vera Lucia Wey(Convidado) não tem mais acesso ao chat.
- 17:05 A gravação parou. Salvando a gravação...
- Joao Fiorini (Convidado) não tem mais acesso ao chat.
- 17:12 Reunião encerrada: 4h 5m 34s

The meeting card now shows a duration of 1h 5m 7s. Below the meeting card, there are two buttons: "Reunião Transcrever" and "Relatório de presença" (with a download icon and the text "Clique aqui para baixar o relatório de prese..."). The system tray at the bottom shows the date 28/04/2022 at 17:22.

# Ata da 1.042ª Sessão Ordinária do Pleno – 28/04/2022

1.042ª Sessão do Pleno e 6ª Sessão Conjunta de Câmaras CME - 28/04/2022 - 14h00-18h00

02:20:57

Pessoas Chat Reações Salas Mais

Câmera Microfone Compartilhar Sair

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

Cristina Cordeiro (Convidado)  
Convidado da reunião

FATIMA CRISTINA ABRAO

IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS

Jacqueline Aparecida Maia Tripo...

Joao Fiorini (Convidado)  
Convidado da reunião

Karen Martins de Andrade

Lilian Maciel da Silva Parisi

Neide Cruz

Silvana Drago (Convidado)  
Convidado da reunião

Silvana Drago (Convidado)

FATIMA CRISTINA ABRAO

Karen Martins de Andrade

Cristina Cordeiro (Convidado)

Vera Lucia Wey(Convidado)

Sueli Aparecida de Paula Mondini

Neide Cruz

29°C  
Ensolarado

15:28  
28/04/2022

1.042ª Sessão do Pleno e 6ª Sessão Conjunta de Câmaras CME - 28/04/2022 - 14h00-18h00

02:21:33

Pessoas Chat Reações Salas Mais

Câmera Microfone Compartilhar Sair

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS

Jacqueline Aparecida Maia Tripo...

Joao Fiorini (Convidado)  
Convidado da reunião

Karen Martins de Andrade

Lilian Maciel da Silva Parisi

Neide Cruz

Silvana Drago (Convidado)  
Convidado da reunião

Sueli Aparecida de Paula Mondini

Vera Lucia Wey (Convidado)

Silvana Drago (Convidado)

FATIMA CRISTINA ABRAO

Karen Martins de Andrade

Cristina Cordeiro (Convidado)

Vera Lucia Wey(Convidado)

Sueli Aparecida de Paula Mondini

Neide Cruz

29°C  
Ensolarado

15:28  
28/04/2022